

RESOLUÇÃO Nº 040/2014

“REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 37/2012 QUE “INSTITUI O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM IMPLEMENTADAS PARA O ATENDIMENTO INTEGRAL DOS DISPOSITIVOS CONSTANTES NO MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO - MCASP”

A VEREADORA ANGELICA BOETTGE DOS SANTOS MILECH, Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Considerando

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. – Ficam revogadas as disposições da Resolução nº 37/2012 que “Institui o cronograma execução das atividades a serem implementadas para o atendimento integral dos dispositivos constantes no Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público – MCASP.

Art. 2º. – Esta Resolução passa a vigorar a partir da data da sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Morro Redondo/RS, 29 de abril de 2014.

VEREADORA ANGELICA BOETTGE DOS SANTOS MILECH
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

Ver. Claudio L. Klumb
2º Secretário

clh